



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA 3

Anabela Oliveira

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO – AUDIÊNCIA PRÉVIA – AVALIAÇÃO CURRICULAR

-----Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, pelas dez horas, na Sala de reuniões designada por “Forte”, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 14969/2018, publicado na II Série do Diário da República, de 17 de outubro de 2018, na BEP no dia 18 de outubro e no Jornal de Notícias, no dia 18 de outubro, composto por Nuno Jorge Costa Correia, Chefe de Divisão Sociocultural, na qualidade de Presidente do Júri, Anabela Gonçalves Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau/Contencioso e Recursos Humanos e Teresa Cristina Moreira de Matos, Técnica Superior, na qualidade de vogais, para procederem à análise da audiência prévia efetuada pela candidata senhora **Cristina Domingues Iglésias**. -----

-----Analisada a referida audiência prévia, o Júri deliberou por unanimidade, deferir o pedido da concorrente n.º 4, senhora Cristina Domingues Iglésias, sendo em consequência a mesma admitida ao presente concurso. -----

-----Na sequência desta admissão o Júri procedeu à Avaliação Curricular da referida candidata:

Avaliação Curricular: $AC = HA \times 25\% + FP \times 25\% + EP \times 35\% + AD \times 15\%$

Sendo:

HA = Habilitação Académica de Base;

FP = Formação Profissional;

EP = Experiência Profissional;

AD= Avaliação de Desempenho.

Assim:

- Cristina Domingues Iglésias (Candidato 4):

HA = 20,00 valores

FP = 18,00 valores

EP = 10,00 valores

AD = 10,00 valores

$AC = (HA: 20 \times 25\% = 5) + (FP: 18 \times 25\% = 4,5) + (EP: 10 \times 35\% = 3,5) + (AD: 10 \times 15\% = 1,5) = 14,5$ valores

-----O Júri deliberou, por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia a todos os candidatos admitidos e à própria candidata **Cristina Domingues Iglésias** (Cand. 4), no caso de a pretenderem realizar, concedendo para o efeito o prazo de dez dias conforme previsto no artigo 30.º da Portaria



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

83-A/2009, de 22.01, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 06.04, sendo que esse prazo começa a contar do dia seguinte ao da notificação. -----

-----O Júri, deliberou ainda, por unanimidade, marcar, para a candidata agora admitida, a prova de Entrevista de Avaliação de Competências para o dia 27 de dezembro p.f. (quinta-feira, pelas 09h00m), no Edifício da Câmara Municipal, nos termos do artigo 29.º n.º 2 e 32.º n.º 1 da Portaria 83-A/2009, de 23.01, na redação atual.-----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.-----

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.-----

O Presidente do Júri,

Nuno Jorge Costa Correia

1.º Vogal efetivo,

Anabela Gonçalves Oliveira
Anabela Gonçalves Oliveira

2.º Vogal efetivo,

Teresa Cristina Moreira de Matos